



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

26 de maio de 2.022

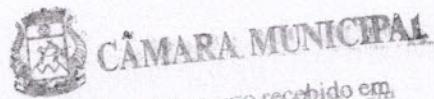
Exmo. Sr. Luís Carlos Domiciano

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 128/2022

Em atenção ao Of. nº 046/2022, referente ao Requerimento nº 35/2022, encaminhamos Despacho DMA nº 248/2022 anexo, provindo do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

Maria Teresinha Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



Documento recebido em

27/5/22

Marina Ikeda
funcionária

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA
N E S T A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

DESPACHO DO DIRETOR
DMA Nº 248/2022

ASSUNTO: Resposta Ofício nº 046/2022-pf – Requerimento nº 035/2022

PROCESSO N°: S/N

DESTINO: GAB

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Trata-se do Ofício nº 046/2022-pf – Requerimento nº 035/2022, com solicitação da Nobre Edil Sra. Aline Luchetta, “que seja estudada a possibilidade de implantação de microchipagem nos cachorros de nossa cidade.”

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento informa que microchipagem de animais (cães e gatos) já é uma atribuição do Setor, ou seja, já faz parte do dia a dia do setor, conforme informado pela Chefe do Setor de Controle Animal.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

DMA, 24 de maio de 2022.

Jean Guilherme Azarias
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento